

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0831/1995 DE 1995

4-436/E

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0831/1995 DE 06/09/95

PROMOVENTE: VEREADOR

EMILIO MENECHINI

E M E N T A:

DENOMINA JOSE CARBONE A VIELA INOMINADA LOCALIZADA NA
ALTURA DO No. 362 DA RUA MONGUBÁ, DISTRITO DE VILA
CARRÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OBSERVAÇÕES:

Lei 12.447/97

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
26/10/2010 12:06:36

00000013025-74



ARQUIVADO EM

17.2.97

CHEFE DE SESSAO

MARIA ISABEL GOMES CORREIA
Chefe de Seção Técnica - Suplente



Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 06 SET 1995
Constituição e Justiça
Política Urbana, Metrópole e Meio Ambiente
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

[Signature]
PR. L. L. NIE

PROJETO DE LEI 01 - PL
01-0831/1995

Denomina JOSÉ CARBONE a viela inominada localizada na altura do nº 362 da Rua Mongubã, distrito de Vila Carrão.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica denominada JOSÉ CARBONE a viela inominada localizada na altura do nº 362 da Rua Mongubã, no distrito de Vila Carrão.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ^{Setembro} 6 de agosto de 1.995

[Signature]
EMÍLIO MENEGRINI
Vereador

SEÇÃO DE REVISÃO

06 SET 1995

-DT. 10-

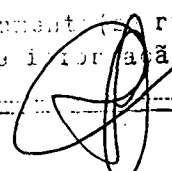
PREJUDICADO

★ 14 AGO 97 ★

[Signature]
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 05 e folha de informação sob n.º 06 14/09/95 a ()





Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	831	do 19.95

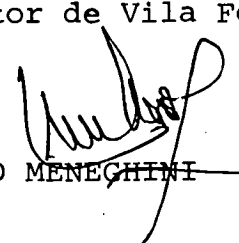
JUSTIFICATIVA

Ao apresentarmos à apreciação da Câmara o presente projeto de lei, outro motivo não nos move senão o de homenagear um munícipe que muito fez por Vila Formosa.

José Carbone chegou em Vila Formosa no ano de 1954, lá passando a residir até sua morte, em 1986.

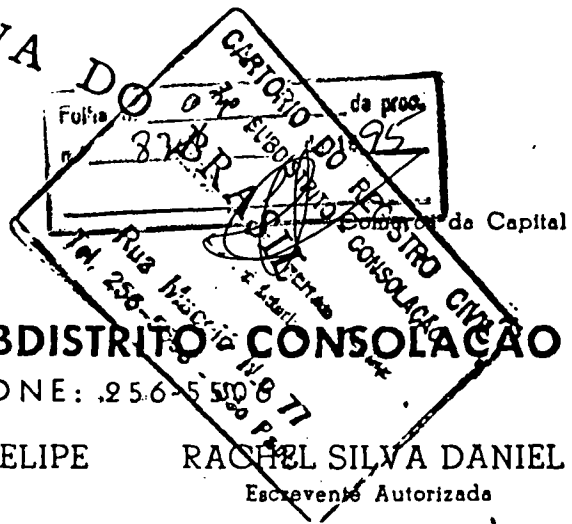
Dono de inquebrantável fibra, dedicou todos os seus dias à região que abraçou, nela se empenhando em favor das necessidades dos munícipes, em especial no tocante ao esporte, tendo sido o idealizador do hoje CDM Walde mar Moreno.

Sua dedicação o fez merecedor do respeito e da admiração de todos quantos tiveram o privilégio de conhecê-lo, que vêm na homenagem que queremos tributar um justo preito ao um verdadeiro benfeitor de Vila Formosa.


EMÍLIO MENECHINI

Estado de São Paulo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL - 7.º SUBDISTRITO DE CONSOLAÇÃO

RUA MACEIO, 77 — TELEFONE: 256-5508/77

ANTONIO PELEGRINI
Oficial Maior Subst.º

HERCILIA DE FREITAS FELIPE
Escrivã Interina

RACHEL SILVA DANIEL
Escrivente Autorizada

ÓBITO N.º 19.653

CERTIFICO que, a fls. 61 do livro n.º C-34, de registro de óbitos
foi feito hoje o assento de JOSE CARBONE-
o, falecido o aos 15 de agosto de 1986, às :: horas
e 15 minutos, nesta Capital-
do sexo masculino de cor branca, profissão Aposentado
natural de São Paulo, Capital-
residente a rua Augusto Reginoto, 141, nesta Capital-
com sessenta e nove anos- de idade
filh o de LUIZ CARBONE e dona ANNA LEVE, falecidos-

estado civil casado com dona LEONOR-RODRIGUES CARBONE, deixou os filhos: José
Luiz, José Roberto, e José Claudio. Deixou bens-

Foi declarante José Luiz Carbone,

sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. a Vania Elizabeth Ramos Melhado-
que deu como causa da morte Carcinomatose, neoplasia de reto-

e o sepultamento foi feito no cemitério do Araçá, nesta Capital-

Observações:

Levrat. e Car.
Cr\$ 50.04

O referido é verdade e dou fé

Consolação - São Paulo, 18 de agosto de 1986

O Oficial,

7.º Reg. Civil

Marcilia de S. Dias
MARCILIA DE SA DIAS
Escrivente Autorizada

CARTORIO DO REG. CIVIL
7. SUBDT. CONSOLACAO SP.
RUA NACED N. 77
AUTENTICACAO
ESTA COPIA CONFERE COM O ORIGINAL
APRESENTADO; ANVERSO E VERSO DUPLICADO
SÃO PAULO
22 AGO 1986
Escriv. MERCILIA DE F. FELIPE
Of. Maior Subst. o: ANTONIO PELEGRI
Escriv. Autorizada: RACHEL S. DANIEL
MERCILIA DE SA DIAS
Emol. Cx\$ 1,20 Est. Cx\$ 0,92 Apos. Cx\$ 0,24 A.P.M. Cx\$ 0,24
TOTAL Cx\$ 1,76
Selos pagos p/ ...

[illegible]

04
831 de 1995


*PMSP SECRETARIA DA HABITACAO E DESENVOLVIMENTO URBANO PAG 1 FIN

*TELA 4.012 BOLETIM DE DADOS TECNICOS - OFICIALIZACAO

23/11/89
11:01:17

*EXP.ADM.

MOC - 106
3824/2 SQL

116 g 97

*DADOS DO LOGRADOURO

*CODLOG NOME ATUAL

unidade de desenvolvimento

*** LEGISLACOES REFERENTES A NOME ** ** LEGISLACOES REFERENTES A LEITO ***
* QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS QUALIF TIPO NUMERO ANO OBS

unidade de desenvolvimento

dec 34049/94

*** DENOMINACOES ANTERIORES

*** EXPEDIENTES ADMINISTRATIVOS

* DOCUMENTO ASSUNTO

IDENTIFICACAO DATA

*** MELHORAMENTOS VIARIOS E SANITARIOS

* DUP

*** PLANO RODOVIARIO MUNICIPAL - NUMERO

FAIXA DOM.

*** PLANTA AU

*** RESPONSAVEL PELAS INFORMACOES - CASE-02 DATA / /

*** INFORMACOES COMPLEMENTARES

Celso
p/levantar
código
retornar
Bento



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º 831 de 19 95 14 09 95 (a) 06

*Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
Em 14-09-95*

FATIMA / MOTA MOTTI
Ass. Tec. Leg. Chefe

À Com. de Const. e Justiça

14 / 9 / 95

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tec. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 15/09/95 às 12:00 hs.

Ac. Exbre. Vereador
para relatar

Mr. Rodolfo

dego Osvaldo Sandes

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 15 de 09 de 1995

Presidente

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

07

Em 25.09.95

(a)

R



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	8397	de 1995
n.º	8397	de 1995

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Senhor Presidente:

Solicito as providências de V. Exa. no sentido de que seja oficiado ao Executivo, a fim de que o mesmo preste as informações abaixo, relativas ao projeto de lei nº 831/95, de autoria do Nobre Vereador Emílio Meneghini, que objetiva denominar logradouro situado na Vila Carrão.

1º - Trata-se de bem público inominado?

2º - É oficial e possui número de CODLOG?

3º - A denominação proposta constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização do logradouro pelo projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27.568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias para o seguro pronunciamento desta Comissão sobre o referido projeto de lei nº 831/95, e saliento a importância de se enviar, com o Ofício, cópia de fls. 5.

Sala da Comissão de Constituição e
Justiça, 25/09/95

DARCIO ARRUDA
Presidente

DEFIRO

2/10/95

PRESIDENTE

A

LEG-3

Por solicitação do Sr. Presidente,
para providências
SP.,

CAETANO DEL GIOPPO
Chefe Gab. Presidência
Reg. 22.272

RECEBIDO EM LEG 1

Em 05/10/95

Às 15:20 horas

Sr. Cristino.

Oficiar ao Executivo solicitando informações para a
Comissão de Constituição e Justiça.

05/10/95

ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Sra Chefe.

Providenciado, conforme solicitação de V. Sa.

05/10/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

SEGUER m, junto a, nesta data
documento e papel de informação
rubricado sob folha nº 08 e 10
Em 19/10/95

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de outubro de 1995.

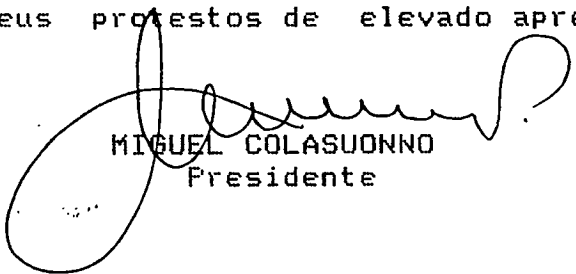
18 - OF-LEG3
OFICIO N.0625/1995

Folha n°.	08	do proc.
n°.	831	de 1995

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 831/95 de autoria do Vereador Emílio Meneghini - que denomina José Carbone a viela inominada localizada na altura do nº 362 da Rua Mongubá, distrito de Vila Carrão - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MIGUEL COLASUONNO
Presidente

Anexo: xérox do P.L. 831/95, do croqui e do despacho da comissão solicitante, fls. 1, 5 e 7 do proc.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

z.a.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 10 de outubro de 1995

Folha n°	<u>09</u>	do proc.
n°	<u>831</u>	de 19 <u>95</u>
<i>R</i>		

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 625/95, de 10-10-95, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 831/95, de autoria do Ver. Emílio Meneghini.

Anexo: Cópia xerográfica do PL 831/95, do croqui e do despacho da comissão solicitante.

RECEBI EM:

M 10/95

Regina

REGISTRO DE RECEBIMENTO
Ofício do Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 831 de 19 95 / 10 / 95 (a) R

José Cristino Souza Santos
Oficial Legislativo

Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 19 / 10 / 95


ANGELA BORDIN ANDREONI
Chefe de Seção Técnica I

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/10/95 às 1000 h

DA

SEGUE em juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 11 a 14

Em 14/11/95

(a) DA



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 8 de novembro de 1995

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 275 /95

15 - DOCREC
15-0273/1995

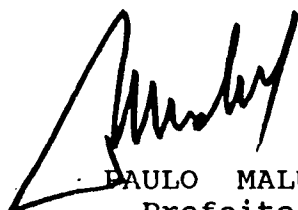
Folha n.º	12	de	proc
N.º	831	de	95
O funcionário	Paulo		

RECEBIDO NA	7:11
Em	09/11/95
às	16:20 horas

Senhor Presidente

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


PAULO MALUF
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Miguel Colasuonno
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 13/11/95 às 17:00hs





JUST

Folha n.º	12	do proc.
N.º	831	de 1995
O funcionário	[assinatura]	

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 831/95, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0625/95, RE-
METIDO A CÂMARA MUNICIPAL COM OFÍCIO ATL. Nº 275/95.



Folha n.º	13	do	1
N.º	831	de	19 95
O funcionário	<i>[assinatura]</i>		

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 03

do Memorando ATL n.º 2246/95-P.L. 831/95 em 29/09/95 (a)

CASE 6
Sr. Diretor.

INFORMAÇÃO: 445/CASE 4/95

Fls. *P* do processo
n.º *29.002.4019/05*
RUSK
CASE 4

Em atenção ao pedido inicial, informamos que:

- a) trata-se de logradouro oficial pelo Decreto n.º 34.049 de 23/03/94, porém não denominado;
- b) os dados técnicos são suficientes para sua identificação;
- c) o nome proposto não constitui homonímia;
- d) o referido logradouro não possui Codlog;
- e) conforme decreto n.º 27568 de 22/12/88, capítulo I, seção I, artigo 3.º, o referido logradouro apresenta característica de "Travessa ou Passagem".

S.P., 29/09/95

ALFREDO JOSÉ MANCUSO
Diretor Div. Téc.
de Ofic. e de Den de.
Logradouros
CASE-4

RM/AJM/mcfa



Folha n.º 14 do proc.
N.º 831 de 1995
O funcionário [assinatura]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de informação nº //

do Processo nº 59-002.451-95*05

em 31/10/95 (a).....

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA - SGM/ATL

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 831/95.

SGM - ATL

Senhora Assessora Chefe

De ordem da Sra. Assessora
Chefe, encaminhamos o presente com as informações prestadas
por CASE-4.

31/ out. /95

EDGAR ALTINO FERREIRA LEITE
Arquiteto
SEHAB - ATAJ

6.
EAF/scr1..



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Se Gêner. juntados nesta data Declar. de autenticidade rubricados sob

folhas de n.º 150161/12/2/85 *[assinatura]*



17 - RELCOM
17-0034/1995

Folha n.º 15 do proc
N.º 831 de 1995
O funcionário

16 - PAR
16-2136/1995

"unicum" de São Paulo

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 831/95.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emílio Meneghini, que visa denominar Viela José Carbone o logradouro público localizado na altura do nº 362 da Rua Mongubá, no distrito de Vila Carrão.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

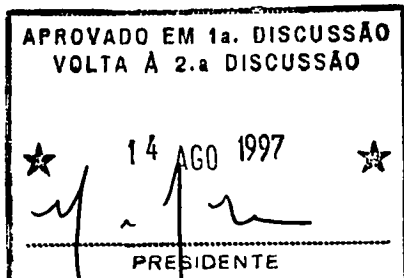
Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

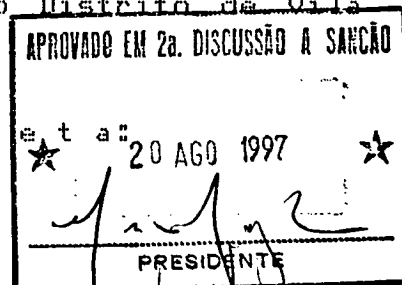
PELA LEGALIDADE.

Contudo, segundo as informações de fls.13, o referido logradouro apresenta características de Travessa ou Passagem, nos termos do Decreto nº 27.568/88, razão pela qual apresentamos o substitutivo a seguir:

SUBSTITUTIVO Nº /95 AO PROJETO DE LEI Nº 831/95.



Denomina Travessa José Carbone o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 362, da Rua Mongubá, no Distrito de Vila Carrão.



A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: 20 AGO 1997



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 16 do proc.
N.º 831 de 1993
O funcionário

Art.1º - Fica denominado Travessa José Carbone o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 362, da Rua Mongubá, no distrito de Vila Carrão.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,
19/12/93.

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 09/02/96

P/ ENILZA ANDRÉ
Secretária

Recebido na Comissão de Pol. Urbana.

Em 5/2/96 às 18:30 hs.


LUIS FERNANDO BRAZ DE ARAUJO
Chefe de Seção Técnica I

AO NOBRE VEREADOR _____

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	17	do proc.
N.º	831	de 13/95
O funcionário	<i>P. Paulo</i>	

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Senhora Secretária.

Decorrido o prazo regimental e o da prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão, determino a Vossa Senhoria que promova as providências necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 05.06.96.

Emílio Meneghini
Presidente

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

Em, 11 / 06 / 76

Wap.

DONIZETI A. PONTES
Assist. Parlamentar

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes

Em 12/06/76 às 12:00 h. Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR Waldin Nunes

PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

12 / 06 / 76

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

S. S. v. juntados nesta data depoimento de informação documentos rebricados sob

folhas de n° 16 / 16 109 / 76 a)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	13	do proc.
n.º	831	de 19. 8

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Senhor Secretário.

Decorrido o prazo regimental e o da
prorrogação, artigos 63 e 64 do Regimento Interno desta
Casa, sem com que fosse exarado parecer desta Comissão,
determino a Vossa Senhoria que promova as providências
necessárias para que o processo prossiga em sua tramitação.

Em, 16/08/86.

Maurício Faria

Maurício Faria
Presidente

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 17/07/96

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10333

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento

Em 16/9/96 as 18:40 h. ANGEL BORDIN ANDREONI
Secretária

4.º nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

16/09/96

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL D. SÃO PAULO

M. juntado(s) nesta data
n.º 19 e folha de inscrição
n.º 24/9/96 a 1

SADEL S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Câmara Municipal de

Folha n.º 19 do proc.
n.º 831 de 1995
o funcionário *P. S. Hanashiro*
ISACEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III

PARECER Nº

/96 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 831/95

RELATÓRIO

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Emilio Meneghini, visa denominar José Carbone a via denominada, localizada na altura do nº 362 (trezentos e sessenta e dois) da Rua Mongubá, no distrito de Vila Carrão.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer, apresentou substitutivo visando adequar a propositura à informação do Executivo de que o referido logradouro tem características de travessa ou passagem.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 24 de setembro de 1996.

Presidente -

Relator -

Em. 1. E/1

PRESIDENTE

...the
... ..
... ..
... ..
... ..

TELEPHONE

SEGUIE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 20 e folha de informação sob n.º — / 24/09/96 a (Piliãne)



Câmara Municipal de São Paulo

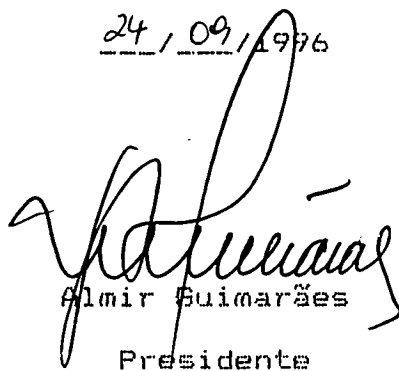
Sra. Secretária:

Folha n.º 20 do proc.
n.º 831 de 19 95
o funcionário Liliame

Encaminhe-se relatório.

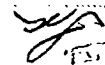
Ademais, tendo em vista ausência de manifestação de uma das Comissões às quais foi distribuído o presente projeto, e conforme Precedente Regimental publicado no D.O.M. de 21.06.94, pág. 50, Col. 1ª e 2ª, determino a publicação dos pareceres de todas as Comissões e o encaminhamento do presente processo para deliberação pelo egrégio Plenário.

24 / 09 / 1996


Almir Guimarães
Presidente

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria

A. A. T. M.
Em, 26/09/96

Publicação	
Folhas (fs) 15-276	
Publicados no D.O.M. de 26/09/96	
página(s)	84
coluna	3
Conferido: 	



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º

do processo n.º

de 19

95 06 09 95

(a)

NOEMIA MARIA DA SILVA MARQUES

Assist. Chf. Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

15/01/97

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Proc. encerrado c/	21 fls.
Arquivo em	18-2-97
O Func.º	[assinatura]

LINA ANGÉLICA MARIA GUMAUSKAS

Documental/pta

À ATM - Senhor Assessor Chefe:

Em atenção ao RDS 13-0010/1997, do Vereador Hanna Ghari'b,
Líder do PPB, segue o presente expediente para volta a Trami-
tação.

DT 94, 18 de fevereiro de 1997

MARIA ISABEL LOPES CORRÊA
Chefe de Seção Técnica - Substituto

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 227

Em B 02 97

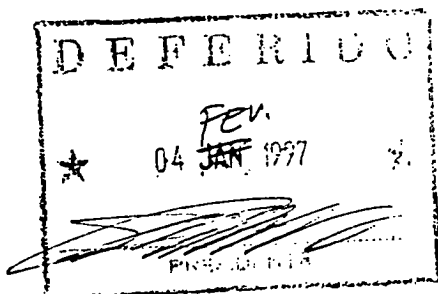
(a) [Signature] Documentalista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete Vereador HANNA GARIB

Folha n.º	2	de proc.
n.º	0831	de 1995

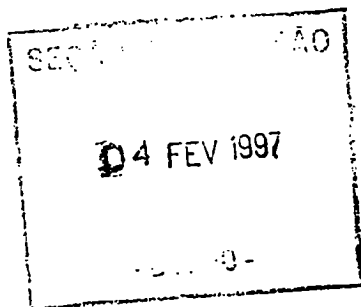


13 - RDS
13-0010/1997

REQUERIMENTO "D"

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental, seja desarquivado os seguintes Projetos de Lei do Vereador Emilio Meneghini que foram arquivados: PL 0850/96, PL 0876/96, PL 0881/96, PL 1475/95, PL 0831/95, PL 0488/95, PL 0473/94, PDL 0090/96, PDL 0113/96, PDL 0017/96 e PDL 0115/95.

Sala das Sessões, em 4/2/97



HANNA GHARIB
- Vereador
Líder da Bancada do PPB

DIÁRIO DE SERVIÇO DE JACINTO ARAÚJO

Ao DT.94 -Sra. Chefe:

Para as devidas providências.

05.02.97


LUIZ ABÍLIO DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe-
A. T. M.

...
...
...
...

...
...
...

...

...



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Folha n.º 23 do proc.
831 do 1995
denário 103

RODÍZIO	FOLHA	TAQUÍGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. APARTE
5	3	valéria	24ªE.	14.8.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

52 PL831/95, do Vereador Emílio Meneghini (PBB). Denomina José Carbone a viela inominada localizada na altura do nº 362 da Rua Mongubá, Vila Carrão. Fase da discussão: 1ª. Há substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
—TAQUIGRAFIA—

Processo n.º 54 do proc.
831 de 1995
Relatório AB

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONT. ANEXO
5	2	valéria	24ªE.	14.8.97		
OPERADOR		REVISOR			CADERNO	
					DISK	

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há oradores inscritos;

está encerrada a discussão. A votos o substitutivo. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa). Está aprovado ~~O substitutivo~~.

Vamos passar ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

n.º 25 do proc.

831 do 1995

RODÍZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTRAPARTE
3	5	Vianna	25ª SE	20.8.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

Item 11. PL 831/95, do Vereador Emílio Meneghini (PFB)

Denomina José Carbone a viel a inominada localizada na altura do número 362 da Rua Mongubá, Vila Carrão.

Fase da discussão: 2ª. Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

-TAQUIGRAFIA -

Folha nº 26 do proc. 831 de 1995
A. J. 1995

RODIZIO	FOLHA	TAQUIGRAFO	SESSÃO	DATA	ORADOR	CONTAPARTE
3	6	Vianna	253 SE	20.8.97		

OPERADOR	REVISOR	CADERNO	DISK

O SR. PRESIDENTE (Nelo Rodolfo - PPB) - Não há

oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos ^{o substitutivo} Os Srs. Vereadores favoráveis, permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado. ~~O substitutivo~~ Vai à sanção.

Vamos passar ao item seguinte.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° - 27 -

do processo n° 01-0831 de 19 9531 (a)

À LEG. 3 - Sra. Chefe:

O Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça (fls.15/16) foi aprovado em 2a. discussão e votação na 25a. Sessão Extraordinária de 20 de agosto do corrente, estando em condições de ser enviado à sanção.

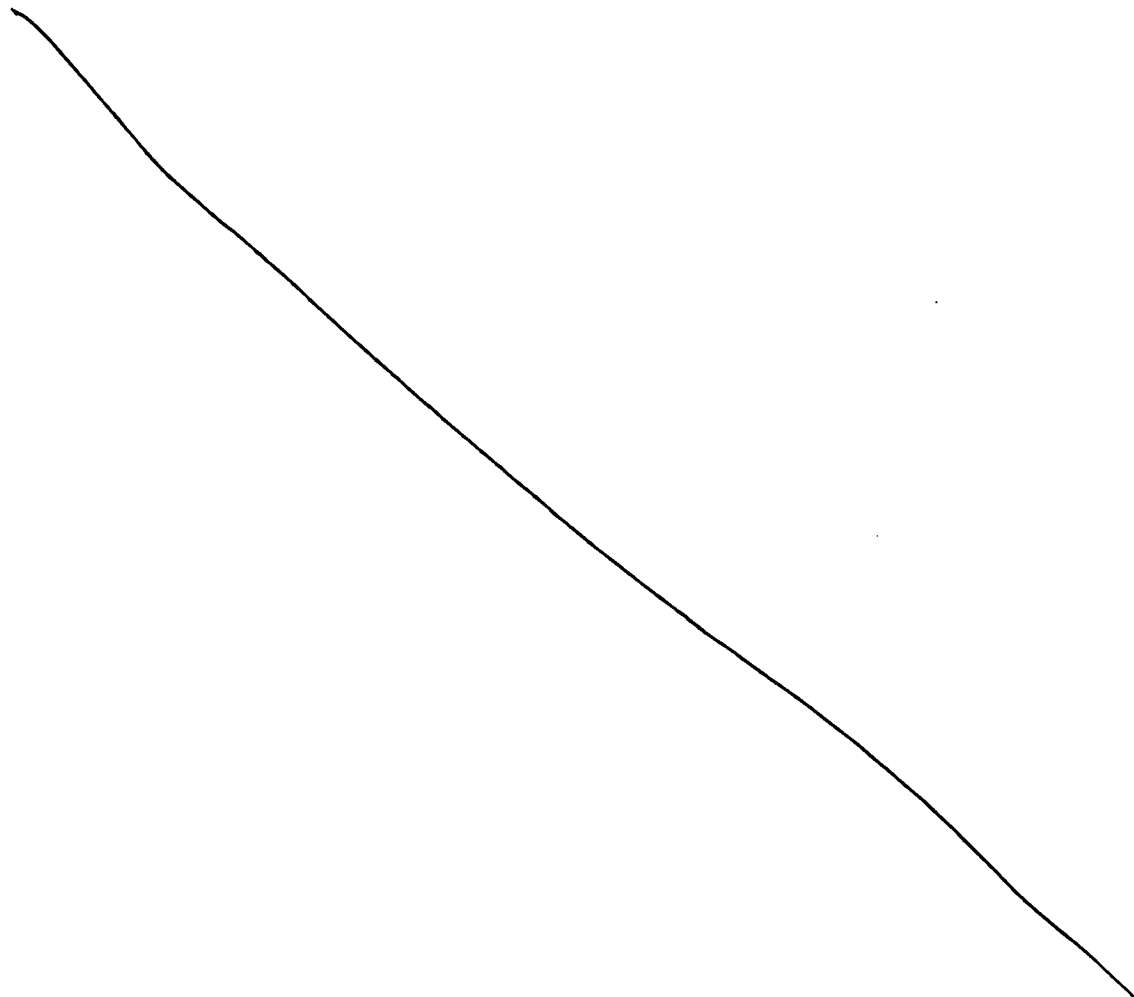
21.08.97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

22 1 08 1997

15:00 H



Sra. Soraia,

Preparar ofício encaminhando ao Executivo
cópia autêntica, preparar Carta de Lei e
Registro.

22.08.97

MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparados os documentos conforme despacho
de V.Sa.

26.08.97

SORAIA LOPES BARBOSA
Assistente de Chefe Técnica

SEGUE *m*..... juntado *s*..... nesta data, documento *s*..... e papel para informação, rubricado *s*.....

sob folha *s*..... nº *s*..... 28/32.....

Em 04.09.97

(a) *s*.....



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 26 de agosto de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0492/1997

Senhor Prefeito.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara na sessão de 20 de agosto do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 831/95, de autoria do Vereador Emílio Meneghini - denominando Travessa José Carbone o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 362, da Rua Mongubá, no distrito de Vila Carrão.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 20 DE AGOSTO DE 1997. Cópia extraída de fls.15/16 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 831/95). Denomina Travessa José Carbone o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 362, da Rua Mongubá, no distrito de Vila Carrão. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica denominado Travessa José Carbone o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 362, da Rua Mongubá, no distrito de Vila Carrão. Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SORAIA LUCIA FERREIRA BARBOSA
Eu, ... Assistente de Chefe Técnico. Assistente de Chefia Técnica, padrão "QPA-10-C" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 49 e digitei. Eu KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA Assistente Parlamentar, padrão "QPA-05-A" a conferi. São Paulo, 21 de agosto de 1997. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos Legislativos,

MARGARETE NUNES DA SILVA
... Chefe de Seção Técnica 111
Substituto

Visto, ... LELA APARECIDA RACHADO, Diretora
Diretor Técnico do Depto.-CI. 7

do Departamento dos Serviços Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

AA) Nelo Rodolfo, Milton Leite da Silva, Vicente Viscome, Henrique Pacheco, Antonio de Paiva Monteiro Filho, Antonio Goulart, Carlos Neder.



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.447 DE 03 DE SETEMBRO DE 1997.

Denomina Travessa José Carbone o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 362, da Rua Mongubá, no distrito de Vila Carrão.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 20 de agosto de 1997, decretou a seguinte lei:

Art.1º - Fica denominado Travessa José Carbone o logradouro público inominado, localizado na altura do nº 362, da Rua Mongubá, no distrito de Vila Carrão.

Art.2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art.3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 21 de agosto de 1997.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MEMORANDO

São Paulo, 26 de agosto de 1997

Folha No 31 do proc
No 831 de 1995
O funcionário [assinatura]

Recebi ofício Leg.3 nº 492/97, de
26.08.97, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 831/95,
de autoria **do Vereador Emílio Meneghini.**

RECEBI EM:
26/8 1997

Anexo:

[Assinatura]
Eliene C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n°

32

do processo n°

831 de 19 95 04 09 97

(a)

ZUZI ASSATO
Oficial Legislativo

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

do 04 / 09 / 19 97

pagina 1ª coluna 1ª

Conferido: *[assinatura]*

LEI N° 12.447, DE 3 DE SETEMBRO DE 1997
(Projeto de Lei n° 831/95, do Vereador Emílio Meneghini)

Denomina Travessa José Carbone o logradouro público inominado, localizado na altura do n° 362, da Rua Mongubá, no distrito de Vila Carrão.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.
Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 20 de agosto de 1997, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Fica denominado Travessa José Carbone o logradouro público inominado, localizado na altura do n° 362, da Rua Mongubá, no distrito de Vila Carrão.

Art. 2° - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 3 de setembro de 1997, 444ª da fundação de São Paulo.

CELSO PITTA, PREFEITO
EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos

JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 3 de setembro de 1997.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

À
A.T.M. - Senhor Assessor Chefe.
Para as devidas providências.

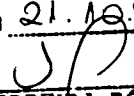
04-09-97


MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

AO DT. 94 - SRA. CHEFE:
ARQUIVAR O PRESENTE PROCESSO

20/10/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO	
Requisitado em	18.02.97
Arquivado finalmente em	21.10.97
cf 32 13 9 func.	
VIVIANE FERREIRA PO	
Assistente Técnico de Direção I	

SEGUE..... juntado..... nesta data,..... documento..... e papel para informação, rubricado.....

sob folha..... nº.....

Em...../...../.....

(a).....